

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA nº xx/2024 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

Aprova a minuta do Contrato de Gestão celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) e a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Agevap) com a interveniência dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Rio Grande

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO, criado pelo Decreto Estadual nº 40.930 de 16 de fevereiro de 2000 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

**DELIBERA:**

Art. 1º Pela aprovação da minuta do Contrato de Gestão Igam/Agevap/CBHs Afluentes Mineiros do Rio Grande;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 02 de julho de 2024.

**José Edilberto da Silva Resende**  
**Presidente do CBH Mogi-Pardo**